



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 445/2023 INDICAÇÃO N. ____ /2023

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e ao departamento competente, nos termos regimentais, que determine a instalação de dois a três redutores de velocidade, de acordo com melhor estudo, na estrada de desvio que foi feita para passagem dos caminhões das usinas no Povoado de Andes.

Requer ainda a instalação de placas de sinalização indicando a velocidade máxima permitida naquela via, haja vista que os caminhões estão transitando em alta velocidade.

JUSTIFICATIVA

Tal procedimento também trará a melhoria das condições de mobilidade, acessibilidade e segurança na referida via, uma tendência que se consolida, além de que conseguirá a manutenção da velocidade segura dos caminhões na via em qualquer circunstância, mesmo sem a presença de pedestres, evitando colisões entre veículos que ali trafegam.

Certo de que o pedido será atendido na maior brevidade, renovo votos de mais elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de março de 2023.

ROGÉRIO ALVES MAZZONETTO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=AH0170X55G2R21N7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AH01-70X5-5G2R-21N7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45922/2023 - 24/03/2023 - 11:15 - AH01-70X5-5G2R-21N7